PREFEITURA DE BELMONTE

1Doc

Memorando 1- 086/2025

De: Arthur F. - CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/02/2025 às 13:36:24

Setores envolvidos:

CI, SMA-DMA

Prestação de Contas Termo de Fomento 05/2024

PARECER 0009/2025

Data:	11/02/2025
Processo:	0001/2025
Convênio:	Termo de Fomento 05/2024
Concedente:	MUNICIPIO DE BELMONTE
Responsável:	Jair Antonio Giumbelli
Beneficiário:	GRUPO CULTURAL RAIO DE SOL
Responsável:	LUCIANE DE FATIMA BORTOLUZZI
Nota de Empenho:	2612/2024
Destinatário:	Alex Sander Posser

Nº de Parcelas:	1	**Total:**	33.000,00
Nº da Parcela:	1	**Valor da Parcela:**	33.000,00
Transferência:	08/07/2024	**Prestação de contas:**	20/12/2024

Objeto:	Utilizar os recursos para suprir as necessidades e demandas do Grupo Cultural Raio de Sol, referentes as atividades e também para a apresentação de final de ano, já tradicional.

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento 05/2024,

Assinado por 1 pessoa: ARTHUR V. FRIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/F5A9-A011-0B3A-6E57 e informe o código F5A9-A011-0B3A-6E57

parcela 1, no valor de R$ 33.000,00, destinados a auxiliar GRUPO CULTURAL RAIO DE SOL, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal nº 2.312/2024.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto nº 214/2021.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se Regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

_

ARTHUR V. FRIES
Controlador Interno – M1271/01
Município de Belmonte

Anexos:
Transferencia_de_Recursos_n_0001.pdf

Assinado por 1 pessoa: ARTHUR V. FRIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/F5A9-A011-0B3A-6E57 e informe o código F5A9-A011-0B3A-6E57

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTA DE CONFERÊNCIA PARA COLABORAÇÃO LEI 13. 019/2014

Processo: 0001/2025
Convênio: Termo de
Parcelas: 1
Valor Parcela: 33.000,00
Concedente: MUNICIPIO DE BELMONTE
Responsável: Jair Antonio Giumbelli
Beneficiário: GRUPO CULTURAL RAIO DE SOL
Responsável Beneficiário: LUCIANE DE FATIMA BORTOLUZZI
Nota de Empenho: 2612/2024

Código	Descrição
001	Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. **Avaliação:** Regular **Página:** 11-13
002	Relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho. **Avaliação:** Regular **Página:** 10
003	Ofício encaminhando a prestação de contas assinado pelo presidente da entidade. **Avaliação:** Regular **Página:** 1
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos – Anexo TC 28, devidamente preenchido e assinado pelo presidente e tesoureiro da entidade. **Avaliação:** Regular **Página:** 3-5
005	Extrato da conta bancária específica abrangendo a data do recebimento da parcela até o último pagamento efetuado e conciliação bancária, se for o caso. **Avaliação:** Regular **Página:** 15-20
006	Documentos comprobatórios das despesas realizadas em primeira via, identificando o número do termo de repasse, tais como notas fiscais, recibos, folhas de pagamento, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, entre outros, preenchidos com clareza e sem rasuras. **Avaliação:** Regular **Página:** 21-51
007	Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado em conformidade com as especificações nele consignadas. **Avaliação:** Regular **Página:** 21-51
008	Declaração firmada pelo Presidente da organização de direito privado, sem fins lucrativos, atestando o recebimento, a aplicação e o encaminhamento ou entrega da prestação de contas do valor da transferência. **Avaliação:** Regular **Página:** 9
009	Declaração do responsável (engenheiro com número do CREA) quando se tratar de obra, dos serviços executados e no caso de sua conclusão acompanhada do respectivo Termo de Recebimento. **Avaliação:** Não se Aplica
010	Comprovante de recolhimento de saldo não utilizado, se for o caso. **Avaliação:** Regular **Página:** 7
011	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública. **Avaliação:** Não se Aplica

Belmonte(SC), 11 de Fevereiro de 2025

ARTHUR VERNER FRIES
Controlador Interno

Assinado por 1 pessoa: ARTHUR V. FRIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/F5A9-A011-0B3A-6E57 e informe o código F5A9-A011-0B3A-6E57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F5A9-A011-0B3A-6E57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARTHUR V. FRIES (CPF 966.XXX.XXX-00) em 11/02/2025 13:37:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/F5A9-A011-0B3A-6E57